



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2022

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 16.995,00 (dezesesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais), tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para impressoras**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **KRUG E CIA LTDA ME – CNPJ: 17.223.697/0001-62**, com sede na Rua Domingos Azzolini s/n, centro, município de Santo Antonio do Leste – MT, CEP 78.628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 22 de março de 2022.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL